



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 129/SEAP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 129 do livro nº. 02/2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Almeirim, 09/10 / 2023

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **THAIS GUIMARÃES BORGES**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. ADM. EDUCACIONAL**, lotada no **EMEF VER. ORIVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO – COM. BARREIRAS/RIO PARU**, vinculada a **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **21.09.2023 a 18.01.2024**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **21.09.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 09 de outubro de 2023.

ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA